



LEI ORDINÁRIA Nº 1569

de 12 de abril de 2012

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis públicos aos beneficiários do Programa de Habitação Crédito Associativo Imóvel na Planta e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/04/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1569/2012 - 12 de abril de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em